

GR13009 - CURSO DE BACHARELADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL - HABILITAÇÃO: RELAÇÕES PÚBLICAS - (Habilitação 001 - Matriz Curricular 004) - Currículo 4 - (Em extinção)

Reconhecimento: Decreto 81.023/1977 - DOU 13/12/1977; Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC 124/2012 - DOU 10/07/2012, p. 89

Coordenadora Executiva: Tais Flores da Motta - Telefone: 3590-8194 - E-mail: tais@unisin.br

Duração na UNISINOS: 2.700 horas - 168 créditos + 180 horas de atividades complementares (tempo mínimo: 4 anos; tempo máximo: 7 anos)

SEQ.	N.	ATIVIDADES ACADÊMICAS	OBS.	CRED.	HORAS-AULA	PRÉ-REQUISITOS
1	94322	Carreiras da Comunicação		4	60	
1	94323	Comunicação e Marketing		4	60	
1	30020	Português para Comunicação I		4	60	
1	94332	Comunicação Audiovisual e Multimídia		4	60	
1	10248	Antropologia Filosófica e Comunicação		4	60	
2	30023	Português para Comunicação II		4	60	30020
2	94324	Comunicação e Psicologia		4	60	
2	94309	Comunicação e Gestão		4	60	94323
2	94297	Iniciação ao Conhecimento Científico		4	60	
2	94325	Produção Gráfica	10	4	60	
	----	Atividades Complementares	26			
3	94334	Redação em Relações Públicas I		4	60	30023
3	94303	Teorias da Comunicação		4	60	94322, 94332 e 94297
3	94333	Administração e Análise de Resultados em Comunicação		4	60	94309
3	94335	Comunicação Dirigida		4	60	94332 e 94325
3	94326	Estatística Aplicada à Comunicação		4	60	94323
4	10249	Ética e Comunicação		4	60	10248
4	94327	Comunicação e Consumo		4	60	
4	94338	Redação em Relações Públicas II	18	4	60	94334
4	94337	Pesquisa Quantitativa		4	60	94326
4	----	Atividade Optativa	7	4	60	
	----	Atividades Complementares	26			
5	94341	Comun. e Relac. Interpessoal nas Organizações		4	60	94375 (correquito)
5	94336	Pesquisa Qualitativa	25	4	60	94324
5	94375	Planejamento em Comunicação		4	60	94333
5	94339	Redação em Relações Públicas III	12 e 13	4	60	94338
5	94342	Teoria e Pesquisa em Relações Públicas		4	60	94297
6	94376	Estratégias de Crises Comunicacionais	11	4	60	94375
6	94345	Comunicação e Legislação Aplicada	11	4	60	10249
6	94340	Redação em Relações Públicas IV	11	4	60	94339
6	94344	Negociação	11	4	60	94324
6	94343	Seminário Avançado em Comunicação	11	4	60	94342
	----	Atividades Complementares	26			
Ênfase: Gestão da Comunicação (Obs. 11)						
7	94368	Trabalho de Conclusão I	2	4	60	94342
7	94346	Projeto Experimental em Comunicação I		4	60	94375 e 120 créditos
7	94354	Projeto Experimental em Comunicação II		4	60	94375 e 120 créditos
7	10250	Seminário América Latina: Com. e Relações Étnico-Raciais		4	60	94343
7	94356	Estratégias e Tecnologias de Relacionamentos		4	60	94375 e 120 créditos
7	----	Atividade Optativa	7	4	60	
Para matricular-se em atividades do 8º semestre, você deve ter concluído o total de horas de atividades complementares						
8	94370	Trabalho de Conclusão II	2	4	60	94368
8	94358	Informação e Gestão do Conhecimento	15 e 17	4	60	94343 e 120 créditos
8	94364	Relações Públicas Governamentais		4	60	94375 e 120 créditos
8	94359	Estágio Integrado	9	4	60	94346 ou 94354
8	94384	Agência de Comunicação		4	60	94346 ou 94354
8	----	Atividade de Livre Escolha	8	4	60	
Ênfase: Gestão e Produção de Eventos (Obs. 11)						
7	94368	Trabalho de Conclusão I	2	4	60	94342
7	94301	Comunicação e Arte		4	60	
7	94346	Projeto Experimental em Comunicação I		4	60	94375 e 120 créditos
7	94365	Captação de Recursos		4	60	94345 e 120 créditos
7	94328	Criatividade Estratégica	15	4	60	120 créditos
7	----	Atividade Optativa	7	4	60	
Para matricular-se em atividades do 8º semestre, você deve ter concluído o total de horas de atividades complementares						
8	94370	Trabalho de Conclusão II	2	4	60	94368
8	94359	Estágio Integrado	9	4	60	94346 ou 94354
8	94329	Estratégias de Comunicação e Marketing		4	60	94323 e 94333
8	94366	Ambientação e Representação em Eventos		4	60	94301 e 120 créditos
8	10250	Seminário América Latina: Com. e Relações Étnico-Raciais		4	60	94343
8	----	Atividade de Livre Escolha	8	4	60	

GR13009 - CURSO DE BACHARELADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL - HABILITAÇÃO: RELAÇÕES PÚBLICAS - (Habilitação 001 - Matriz Curricular 004) - (continuação)
ATIVIDADES OPTATIVAS (Obs. 7) (continuação)

SEQ.	N.	ATIVIDADES ACADÊMICAS	OBS.	CRED.	HORAS-AULA	PRÉ-REQUISITOS
	92187	Intercâmbio em Administração I	9, 20, 21, 22, 23 e 24	4	60	
	92191	Fundamento de Gestão de Pessoas	15 e 20	4	60	
	92197	Gestão de Projetos	15 e 20	4	60	
	50430	Empreendedorismo e Inovação: Conceitos e Prática	15 e 20	4	60	92177 e 24 créditos
	50453	Entrepreneurship and Innovation: Concepts and Practices	20	4	60	92177 e 24 créditos
	92200	Redes de Cooperação	20	4	60	
	50432	Gestão para Empreender e Inovar	20	4	60	
	92206	Intercâmbio em Administração II	9, 20, 21, 22, 23 e 24	4	60	
	92216	Gestão Estratégica de Pessoas	20	4	60	92191
	92225	Marketing de Serviços	20	4	60	
	92223	Estratégias de Vendas	20	4	60	
	92224	Marketing Estratégico	20	4	60	
	92993	Gestão de Custos	16	4	60	
	50431	Empreender e Inovar em Organizações	15 e 20	4	60	
	92182	Gestão de Processos	15 e 20	4	60	
	98091	Análise de Cenários e o Mundo dos Negócios	16	4	60	
	50247	Oficina 1: Comunicação e Expressão em Vendas	16 e 20	4	60	
	50248	Processo e Técnicas de Vendas	16 e 20	4	60	
	50249	Oficina 2: Negociação em Vendas	16 e 20	4	60	
	50251	Oficina 3: Desenvolvimento de Liderança em Vendas	16 e 20	4	60	50249
	94318	Antropologia Aplicada à PP	16	4	60	94327
	94349	Assessoria de Imprensa I	16	4	60	30031
	94276	Atendimento em Publicidade e Propaganda		4	60	
	94362	Audiovisual e Tecnologias		4	60	
	94320	Comunicação Interna	16	4	60	94290
	94274	Direção de Arte	16	4	60	94325
	94272	Expressão Gráfica		4	60	
	94293	Fotografia		4	60	
	94315	Fotografia Publicitária	16	4	60	94293
	94355	Fot Jornalismo I	16	4	60	94293
	33100	História da Comunicação		4	60	
	30013	Introdução ao Jornalismo		4	60	
	94353	Jornalismo Online I	16	4	60	30030 e 30031
	30030	Mídia e Cultura		4	60	
	94281	Mídia I		4	60	
	94308	Planejamento Gráfico I	16	4	60	33013
	94285	Produção Audiovisual		4	60	
	94319	Promoção de Vendas e Merchandising	16	4	60	94329
	94300	Radiojornalismo I	16	4	60	33013 e 33100
	30032	Redação Jornalística II	16	4	60	30031
	94275	Redação Publicitária I	16	4	60	30023
	33074	Semiótica		4	60	
	94310	Telejornalismo I	16	4	60	94307
	10344	Introdução ao Filosofar		4	60	
	50583	Seminary: Innovation in the Creative Industries		2	30	
	98278	Introdução à Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	9	2	60	

O estágio não obrigatório é uma atividade facultativa, acrescida às atividades curriculares obrigatórias e regulares previstas para o curso. Não implica alteração da carga horária estabelecida para a obtenção do diploma. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio deverá ser conduzido com autorização prévia do Unisinos Carreiras. Informações podem ser obtidas no Atendimento Unisinos Carreiras.

OBSERVAÇÕES:

- Sugere-se que você procure a Coordenação de Curso antes de efetuar a matrícula. Consulte os horários de atendimento na Sala da Coordenação ou na Secretária.
- Trabalho de Conclusão I e II:** busque mais informações sobre o Trabalho de Conclusão de Curso no Guia do Aluno - Graduação, disponível no portal Minha Unisinos.
- Representação estudantil:** Diretório Acadêmico Tupac Amaru/DA Vera Giangrande (Informações: movestudantil@unisinos.br ou ramal 4101).
- Este curso possui Certificação Progressiva. À medida que as atividades do curso são realizadas e as competências profissionais são adquiridas, você pode solicitar certificações específicas dos assuntos estudados junto ao Atendimento Unisinos. Informe-se junto à Coordenação de seu Curso.
- Caso você seja formando e precise realizar essa atividade para a colação de grau, solicite a atividade em Regime Especial de Estudos (Tutoria), justificando o pedido.
- Você deve realizar 180 horas de atividades complementares, de acordo com o Quadro que segue às Observações.
- Atividades Optativas:** a escolha das optativas pode ser feita entre ofertas regulares dos Cursos de Jornalismo, de Publicidade e Propaganda, de Administração. Se desejar cursar atividades optativas de outras áreas ou que não estejam listadas abaixo, solicite à Coordenação do Curso autorização para essa matrícula.
- Livre Escolha:** você pode escolher qualquer disciplina da UNISINOS ou de instituição reconhecida pelo MEC.
- Esta atividade não pode ser cursada em Regime Especial de Estudos nem sob forma de Exercícios Domiciliares.
- Para cursar esta atividade, é recomendável que você tenha conhecimentos básicos em softwares gráficos (Corel Draw, Photoshop etc.).
- Ao concluir o sexto semestre, você deve buscar orientação com a Coordenação de Curso para a escolha de uma das ênfases oferecidas no currículo.
- Esta atividade é compartilhada com a disciplina Redação para TV e Rádio, do Curso de Jornalismo.
- Se você está liberado desta atividade (por equivalência à Redação em RP II, do currículo 3), deve matricular-se numa terceira atividade optativa para a complementação de créditos.
- Esta atividade acadêmica pertence ao Eixo de Inovação e Empreendedorismo da Unisinos, juntamente com as atividades 50431 e 50432. Ela deve ser cursada preferencialmente antes da atividade acadêmica 50431 e não deve ser cursada concomitantemente com as atividades acadêmicas 50431 e 50432, com vistas a um melhor aproveitamento da proposta do Eixo.
- Esta atividade acadêmica pertence ao Eixo de Inovação e Empreendedorismo da Unisinos, equivalente à atividade 50430 - Empreendedorismo e Inovação, se caracteriza por ter as aulas ministradas em língua inglesa. Se você se interessa por cursá-la nessa língua, faça contato com a Coordenação de Curso para mais informações. Você deve ter proficiência neste idioma.
- Antes de matricular-se nesta atividade, solicite a quebra de requisito à Coordenação por e-mail.
- Esta atividade é compartilhada com a disciplina de Gestão de Sistemas de Informação, do Curso de Administração.
- Esta atividade é compartilhada com a disciplina de Redação Jornalística I, do Curso de Jornalismo.
- Verifique se no processo de migração do currículo 3 para o 4 você obteve todos os aproveitamentos, conforme a grade de equivalência. Caso contrário, procure a Coordenação para regularizar sua situação curricular.
- Esta oferta optativa é uma atividade regular do Curso de Administração. Antes de matricular-se, você deve solicitar à Coordenação do Curso de Relações Públicas quebra de pré-requisito para depois efetivar sua matrícula.
- Se você está matriculado nesta atividade, verifique a agenda no blog do curso de Administração.
- Informações sobre as atividades de Intercâmbio em Administração I e II serão divulgadas posteriormente no mural e no site do Curso de Administração. Busque informações após o início das aulas na Coordenação do Curso de Administração.
- Intercâmbio:** Para matricular-se nesta atividade, você deverá ter concluído 100 créditos ou totalizar 100 créditos com a matrícula do semestre, não contando os créditos da própria atividade.
- Você deve ter disponibilidade para se ausentar de todos seus compromissos no período de realização do Intercâmbio. Se o Intercâmbio acontece simultaneamente com outras atividades acadêmicas, administre sua ausência nas demais disciplinas que estiver cursando, pois as faltas não serão abonadas.
- Após a matrícula, você será comunicado pela secretaria do seu curso sobre a disponibilidade do contrato do Intercâmbio para assinatura. Para garantir sua vaga na viagem, você deve necessariamente assinar o contrato no prazo determinado. Se você desistir do Intercâmbio após ter realizado a matrícula, estará sujeito a pagamento de multa.
- Se você tem bolsa ou outra forma de gratuidade, esta incidirá sobre 1,5 crédito; o pagamento dos demais créditos, referentes aos custos da viagem, ficará sob sua responsabilidade.
- Para os intercâmbios internacionais, é necessário que o documento de identidade tenha sua data de emissão inferior a 10 anos ou que o passaporte esteja dentro do prazo de validade. A carteira de habilitação não é aceita como documento de identificação em viagens internacionais.
- Essa atividade acadêmica tem cunho prático ou metodológica especial e não admite Grau C.
- Matriculado nesta atividade, você desenvolverá um projeto de pesquisa, que poderá ser o anteprojeto do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC). Recomenda-se que você converse com a Coordenação do Curso para esclarecimento da proposta.
- As atividades complementares fazem parte da carga horária mínima de formação do curso e estão indicadas na grade curricular. Sugere-se que você cumpra 26 horas por semestre até atingir o total de 180 horas. Busque mais informações sobre o aproveitamento de Atividades Complementares no Guia do Aluno.

GR13009 - CURSO DE BACHARELADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL - HABILITAÇÃO: RELAÇÕES PÚBLICAS - (Habilitação 001 - Matriz Curricular 004) - (continuação)
QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS OPTATIVAS ÁREA COMUNICAÇÃO

Currículo 4		Currículo 5	
N.	Atividades Acadêmicas	N.	Atividades Acadêmicas
94318	Antropologia Aplicada à PP	30450	Antropologia Aplicada à PP
94349	Assessoria de Imprensa I	30392	Assessoria de Imprensa I
94276	Atendimento em Publicidade e Propaganda	30432	Atendimento em Publicidade e Propaganda
94320	Comunicação Interna	30452	Comunicação Interna
94274	Direção de Arte	30430	Direção de Arte
94272	Expressão Gráfica	30428	Expressão Gráfica
94293	Fotografia	30416	Fotografia
94315	Fotografia Publicitária	30477	Fotografia Publicitária
30013	Introdução ao Jornalismo	30384	Introdução ao Jornalismo
94353	Jornalismo Online I	30393	Jornalismo Online I
94281	Mídia I	30433	Mídia I
94308	Planejamento Gráfico I	30387	Planejamento Gráfico I
94285	Produção Audiovisual	30437	Produção Audiovisual
94319	Promoção de Vendas e Merchandising	30451	Promoção de Vendas e Merchandising
94300	Radiojornalismo I	30386	Radiojornalismo I
30032	Redação Jornalística II	30389	Redação Jornalística II
94275	Redação Publicitária I	30431	Redação Publicitária I

QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares têm como objetivo estimular a sua participação em experiências diversificadas que contribuam para a sua formação profissional e pessoal. Para a conclusão do Curso, você deve realizar **180 horas** dessas atividades, que serão contabilizadas de acordo com o estabelecido.

Grupo	Descrição	Paridade	Limite máximo de aproveitamento
44	Participação em curso (oficina, minicurso, extensão, capacitação, treinamento) e similar, de natureza acadêmica, profissional ou cultural	1h = 1h	120 h
21	Ministrante de curso de extensão, de palestra; debatedor em mesa-redonda e similar	1h = 1h	20h
3	Atividade de monitoria em Atividade(s) Acadêmica(s) ou Disciplinas de Graduação de, no mínimo, 30 horas-semestre	1h = 1h	120h
85	Atividade acadêmica ou disciplina não aproveitada como créditos no Curso (inclusive disciplinas cursadas em outras universidades)	60h-a = 50h	120h
5	Atividade de iniciação científica ou equivalente de, no mínimo, 150 horas	1h = 1h	150h
46	Publicação de artigo científico completo (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação) em periódico especializado, com comissão editorial, como autor ou coautor	50h por publicação	100h
39	Publicação de artigo científico ou resumo em anais de eventos científicos como autor ou coautor	30h por publicação	60h
41	Publicação de produção autoral (foto, artigo, reportagem ou similar), em periódicos ou sites	20h por publicação	100h
9	Estágio não obrigatório de, no mínimo, 60 horas. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio realizado com aprovação poderá ser aproveitado como atividade complementar se conduzido com autorização prévia da Universidade e do Atendimento Unisinos Carreiras	1h = 1h	120h
38	Autor ou coautor de capítulo de livro	50h por publicação	100h
25	Participação em concurso acadêmico	10 h por participação; 30h por prêmio recebido	60h
12	Participação em evento de âmbito acadêmico (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica, profissional	1h = 1h	80h
28	Serviço voluntário de caráter sociocomunitário, devidamente comprovado, realizado conforme a lei 9.608 de 18/02/1998 junto a entidades públicas de qualquer natureza, a instituições privadas sem fins lucrativos, a organizações não governamentais ou à Unisinos	1h = 1h	120h
14	Apresentação de trabalho científico (inclusive pôster) em evento de âmbito regional, nacional ou internacional, como autor ou coautor	10h por apresentação	60h
20	Viagem de estudo e visita técnica	1 dia = 6h	60h
16	Realização de curso de idioma	1h = 1h	120h
100	Participação como ouvinte , em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação, dissertação de mestrado e tese de doutorado de qualquer curso da Unisinos	1h por banca	30h
22	Participação em comissão organizadora de evento e similar	10h por evento	30h
34	Exercício de cargo eletivo na diretoria do DCE ou do DA do Curso	20h por exercício	40h
109	Participação em equipe esportiva da Unisinos	20h por semestre	80h
130	Prestação de serviços à Justiça Eleitoral em eleições (para o trabalho realizado, em cada turno eleitoral, nas funções de Presidente, Primeiro Mesário, Segundo Mesário e Secretário)	6h por turno eleitoral	36h
131	Participação, na condição de representante discente, em reuniões de Colegiado de Curso, órgãos do CONSUN, Comissão Própria de Avaliação (CPA) e outros Comitês formalmente constituídos na Universidade.	2h por reunião	40h
182	Participação em Projetos Governamentais de âmbito municipal, estadual ou federal	1h = 1h	50h
183	Monitor de Projetos	1h = 1h	50h
198	Participação em Grupos de Estudos promovidos na Unisinos	1h = 1h	50h
199	Avaliador em trabalho acadêmico	10h por evento	90h
Atividades Específicas do Curso			
29	Participação em atividade artística em instituições reconhecidas pela coordenação das habilitações	1h = 1h	60h

OBSERVAÇÕES:

- O aproveitamento de atividades complementares se dará de acordo com os critérios, limites e prescrições estabelecidas e publicadas na grade curricular do respectivo curso, devendo ser requerido pelo aluno no Atendimento Unisinos, mediante a apresentação da documentação comprobatória original. No caso de atividades de extensão e monitoria realizadas na Unisinos a partir de 6 de novembro de 2008, haverá aproveitamento automático das horas de atividades complementares, conforme o quadro de cada curso, sem necessidade de solicitação por parte do aluno.
- A critério da Comissão de Coordenação, as atividades não previstas poderão ser, mediante solicitação junto ao Atendimento Unisinos, aproveitadas como Atividades Complementares.
- O aproveitamento de atividades realizadas antes do ingresso do aluno no curso só será concedido nas seguintes condições:
 - as atividades devem ter sido realizadas durante o período de vínculo regular do aluno com outro curso de graduação;
 - se o aluno estiver sem matrícula em curso de graduação por um período maior do que um ano, ele não poderá aproveitar as atividades realizadas antes ou durante o período de afastamento do curso anterior;
 - o aproveitamento de cada atividade deverá obedecer aos limites estabelecidos para cada grupo, e o total de aproveitamento das atividades antes da entrada do aluno no curso atual não poderá ultrapassar 50% do total de horas previstas para as Atividades Complementares nesse curso.